



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.312, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 53.004,00 (cinquenta e três mil, e quatro reais), à Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga, com a finalidade de realização dos Projetos Sociais, Culturais e Ações de Promoção ao Mundo do Trabalho da Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga.

Art. 2º. O repasse será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, após a assinatura do Termo de Parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08.244.0005.0018 - Apoio a entidades socioassistenciais 3.3.50.41 - Contribuições - Ficha 446. Fonte de Recursos: 0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.124 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO	VALOR	F.R.:
1076	15.451.0111.1052.0000 PAVIMENTAÇÃO DE CORREDORES LOGISTICOS	240.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	240.000,00	0500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatro dias no mês de outubro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 418, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido a ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Vitoria Loregian de Sousa**, matrícula funcional nº 64136 a contar de 04/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 192/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

223	Bianca Regina dos Santos	28/09/1995
-----	--------------------------	------------

PROFESSOR ANOS INICIAIS

101	Renilda de Oliveira Prates	21/12/1972
-----	----------------------------	------------

SERVENTE

105	Mariliz Gonçalves de Aguiar	20/09/1964
-----	-----------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 32/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada da Comunidade de Laranjeira no município de Marau/RS, para acesso a BR-285, conforme Convênio Administrativo nº AJ/CN/009/2024 com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, a fim de alterar o valor dos itens 3.7, 3.8 e 3.9 da Planilha Orçamentária, alterando assim o P.O. total para R\$ 9.738.370,62.** Ainda, excluir a possibilidade de apresentação de Declaração de Ciência, na fase de habilitação, devendo a interessada realizar a visita técnica. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024** para o dia **21 de outubro de 2024 às 13h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada,

exclusivamente pelo Portal de Compras, no período **de 07 a 18 de outubro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 07 de outubro de 2024. Marau, 04 de outubro de 2024. **IURA KURTZ-Prefeito Municipal.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de alterar a descrição dos itens 6 e 7.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada data da sessão virtual do certame para o dia **17 de outubro de 2024 às 8h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do dia 16 de outubro**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **07 de outubro de 2024.** Marau, 04 de outubro de 2024. **Nelci Silvestri-** Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de alterar a descrição dos itens 1 e 3.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada data da sessão virtual do certame para o dia **21 de outubro de 2024 às 8h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do dia 18 de outubro**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **07 de outubro de 2024.** Marau, 04 de outubro de 2024. **Nelci Silvestri-** Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c294-8587-c451-5701-b5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1685, ano VIII, veiculado em 04 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 04/10/2024 às 17:01:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c294-8587-c451-5701-b5>